



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8910/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 395.472,87** (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais, e oitenta e sete centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do Setor de Finanças		
3.3.90.14	077	Diárias – pessoal civil	0.000	10.900,00
09.03.27.812.0030.1.079		Executar Projeto Meu Campinho		
4.4.90.51	489	Obras e Instalações	0.000	316.572,87
Total de Suplementações nessa Fonte				327.472,87
06.03.10.301.0011.2.047		Manutenção do Programa de Atenção Básica		
3.3.90.36	169	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.494	68.000,00
Total de Suplementações nessa Fonte				68.000,00
Total de Suplementações				395.472,87

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.000	Recursos Livres – Exercícios Anteriores	327.472,87
Total de Superávit		327.472,87

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	172	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.494	584,00
3.3.90.40	181	Serviços de Tecnologia da Informação	1.494	44.944,00
4.4.90.52	183	Equipamentos e Material Permanente	1.494	22.472,00
Total de Anulações nessa Fonte				68.000,00
Total Geral de Anulações				68.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 10 de maio de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

